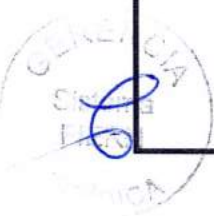


NO ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESPECIALIDADES

EXCLUIR:

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
<p>Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)</p>	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física) ◆ Engenheiro de Segurança do Trabalho; Técnico de Segurança do Trabalho, ◆ Conhecimentos básicos de informática. ◆ Os profissionais que prestarão os serviços, ao Sesi/DR/RN deverão ter no mínimo 01 (um) ano comprovados de atividade na especialidade; 	<p><u>Termo de Referência comum a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Realização de procedimentos definidos no Documento Base contendo relatório de reconhecimento e avaliação qualitativa dos riscos ocupacionais no ambiente de trabalho, visando identificar perigos e avaliar os riscos existentes para que os mesmos sejam eliminados ou controlados. Sua elaboração será com base no Modelo Sesi em SST – Segurança e Saúde no Trabalho, atendendo a Norma Regulamentadora 9 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. ◆ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do Sesi. <p>A contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Realizar as avaliações qualitativas dos riscos identificados, obrigatoriamente, em conformidade com a norma; ◆ Realizar as avaliações quantitativas dos agentes que foram identificados, na avaliação qualitativa; ◆ Elaborar e emitir laudos técnicos conforme orientam os programas ou de acordo com demandas específicas. ◆ As avaliações quantitativas serão remuneradas conforme preços definidos na Tabela de preços vigente. No caso da necessidade de análise(s) quantitativa(s) diferente(s) dos elencados na referida Tabela, os preços deverão ser acordados, previamente, entre a CONTRATANTE e CONTRATADA. ◆ Os documentos base do PPRA, além de seguirem os procedimentos do Modelo Sesi em SST deverão ser construídos e emitidos via sistema de gestão do Sesi RN. ◆ O Modelo Sesi em SST considera o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais igual ao PCMAT- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção, permitindo somente a inserção com a 	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional. ◆ Interesse em trabalhar com Sistema de Gestão Integrado – SGI (ISO 9001, 14000 e 18001). ◆ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o Sesi/DR/RN. ◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi/DR/RN. ◆ Profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a demanda do Sesi. ◆ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade da Credenciada ou do Sesi DR RN a depender do local do atendimento, conforme tabela de remuneração ao credenciado.



[Handwritten signature]



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

		<p>conclusão do Programa, assim a impressão pode ser feita pelo Sistema, em conjunto ou em separado.</p> <ul style="list-style-type: none">◆ Após a elaboração do documento é realizada visita para apresentação do mesmo ao Cliente;◆ Após a elaboração a credenciada deverá apresentar o documento à empresa cliente;◆ Monitoramento e entrega de relatório de análise global: deverão ser realizadas visitas técnicas à empresa, por profissionais de segurança no trabalho, com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Ação Anual, identificar dificuldades na execução do referido plano, levantar dados de acidentes e afastamentos para planejar, em conjunto com a empresa, medidas preventivas e corretivas. Inclui a entrega do Relatório de Análise Global.◆ Gerar relatório de visita de acompanhamento com assinatura do Cliente trimestralmente ou de acordo com o contrato celebrado com o cliente, conforme orientações e condutas do Sesi.◆ A Credenciada deve entregar o Documento Base do PPRA ao Sesi considerando o prazo descrito no Capítulo I, item 1.3 do Manual de Regulamentação das Ações Técnicas e Credenciamento em SSI ou em outro previamente acordado com o Sesi.◆ O documento Base do PPRA pode ser revisado conforme a necessidade da empresa Cliente do Sesi, na vigência dos 12 meses a partir da data de elaboração.	
--	--	--	--





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

EXCLUIR:

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
<p>Elaboração do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Meio Ambiente do Trabalho)</p>	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física);◆ Engenheiro de Segurança do Trabalho;◆ Os profissionais que prestarão os serviços, ao Sesi/DR/RN deverão ter no mínimo 01 (um) ano comprovados de atividade na especialidade;	<p><u>Termo de Referência comum a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do Sesi.◆ Elaborar o documento base com as etapas a serem implementadas no programa:◆ Visita à empresa para observações do ambiente do trabalho;◆ Emissão e entrega do relatório com apresentação para a empresa Cliente do Sesi.◆ Entrega e apresentação do relatório para a empresa cliente do Sesi.◆ A Credenciada deve entregar o Documento Base ao Sesi considerando o prazo descrito no Capítulo I, item 1.3 do Manual de Regulamentação das Ações Técnicas e Credenciamento em SSI ou em outro previamente acordado com o Sesi.	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional.◆ Interesse em trabalhar com Sistema de Gestão Integrado – SGI (ISO 9001, 14000 e 18001).◆ A Credenciada estará sujeita a inspeções, perícias e auditorias.◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será aprovada pelo Sesi.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

INCLUIR:

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)◆ Engenheiro de Segurança do Trabalho; Técnico de Segurança do Trabalho,◆ Conhecimentos de informática.	<p>Termo de Referência comum a todas as unidades do Sesi DR RN</p> <ul style="list-style-type: none">◆ Elaboração do Documento Base contendo relatório de antecipação, reconhecimento e avaliação qualitativa dos riscos ocupacionais no ambiente de trabalho, visando identificar perigos e avaliar os riscos existentes para que os mesmos sejam eliminados ou controlados. Sua elaboração será com base no Modelo Sesi em SST – Segurança e Saúde no Trabalho, atendendo as Normas Regulamentadora 1, 18 e 22 do Ministério do Trabalho e Previdência.◆ O profissional para elaborar o documento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do Sesi. <p>A contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">◆ Visitar à empresa cliente para observações do ambiente do trabalho e realizar as avaliações qualitativas dos riscos identificados em conformidade com as normas;◆ Realizar as avaliações quantitativas de calor, ruído pontual e iluminamento que foram identificados na avaliação qualitativa;◆ Realizar as demais avaliações quantitativas (Dosimetria de ruído, avaliação de vibração e químicos), caso a empresa contrate. A remuneração deverá ser acordada, previamente, entre a contratante e contratada.◆ Os documentos base do PGR, além de seguirem os procedimentos do Modelo Sesi em SST deverão ser construídos e emitidos via sistema informatizado do Sesi denominado S+.◆ O PGR da NR 01 deve conter, no mínimo, o inventário de riscos e o plano de ação.◆ O PGR-IC da NR 18, além de contemplar as exigências previstas na NR 01, deve conter os seguintes documentos: a) projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 desta NR, elaborado por profissional legalmente habilitado; b) projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado; c) projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado; d)	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional.◆ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o Sesi/DR/RN.◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi/DR/RN.◆ Profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a demanda do Sesi.◆ A Credenciada estará sujeita a inspeções, perícias e auditorias.◆ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade do Sesi DR RN



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

		<p>projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado; e) relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.</p> <ul style="list-style-type: none">♦ O PGR da NR 22 deve incluir as seguintes etapas: a) antecipação e identificação de fatores de risco, levando-se em conta, inclusive, as informações do Mapa de Risco elaborado pela CIPAMIN, quando houver; b) avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores; c) estabelecimento de prioridades, metas e cronograma; d) acompanhamento das medidas de controle implementadas; e) monitorização da exposição aos fatores de riscos; f) registro e manutenção dos dados por, no mínimo, vinte anos e g) análise crítica do programa, pelo menos, uma vez ao ano, contemplando a evolução do cronograma, com registro das medidas de controle implantadas e programadas.♦ Após a elaboração do documento é realizada visita para apresentação do mesmo ao Cliente;♦ O documento elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho deverá conter ART- Anotação de Responsabilidade Técnica registrada junto ao CREA/RN, sendo a responsabilidade do pagamento da Contratada.♦ A Contratada deve entregar o Documento Base do PGR ao Sesi/Empresa Cliente considerando o prazo descrito no Capítulo I, item 1.3 do Manual de Regulamentação das Ações Técnicas e Credenciamento em SSI ou em outro previamente acordado com o Sesi.	
--	--	--	--





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

INCLUIR:

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
Laudos: LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) e Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)◆ Engenheiro de Segurança do Trabalho,◆ Conhecimentos de informática.	<p><u>Termo de Referência comum a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do Sesi. <p>Elaborar o documento nas seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none">◆ Visitar à empresa cliente para observações do ambiente do trabalho e realizar as avaliações qualitativas dos riscos identificados em conformidade com as normas;◆ Realizar as avaliações quantitativas que foram identificados na avaliação qualitativa;◆ Os documentos além de seguirem os procedimentos do Modelo Sesi em SST deverão ser construídos e emitidos via sistema informatizado do Sesi denominado S+.◆ Segundo a IN 77 de 2015 do Ministério da Previdência Social, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, deverá conter: I- se individual ou coletivo; II - identificação da empresa; III - identificação do setor e da função; IV - descrição da atividade; V - identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária; VI - localização das possíveis fontes geradoras; VII - via e periodicidade de exposição ao agente nocivo; VIII - metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo; IX - descrição das medidas de controle existentes; X - conclusão do LTCAT; XI - assinatura e identificação do médico do trabalho ou engenheiro de segurança; e XII - data da realização da avaliação ambiental.◆ O documento elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho deverá conter ART- Anotação de Responsabilidade Técnica registrada junto ao CREA/RN, sendo a responsabilidade do pagamento da Contratada.◆ Emissão e entrega do relatório com apresentação para a empresa Cliente do Sesi.◆ A Contratada deve entregar o Documento Base ao Sesi considerando o prazo descrito no Capítulo I, item 1.3 do Manual de Regulamentação das Ações Técnicas e Credenciamento em SSI ou em outro previamente acordado com o Sesi.	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional.◆ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o Sesi/DR/RN.◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi/DR/RN.◆ Profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a demanda do Sesi.◆ A Credenciada estará sujeita a inspeções, perícias e auditorias.◆ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade do Sesi DR RN.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

INCLUIR:

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
Gestão de Programas Legais PGR e PCMSO	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)◆ Engenheiro de Segurança do Trabalho; Técnico de Segurança do Trabalho,◆ Conhecimentos básicos de informática.	<p><u>Termo de Referência comum a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Realização da gestão dos programas legais conforme a contratação do serviço.◆ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do Sesi. <p>Para a Gestão de PGR a contratada poderá executar as seguintes atividades, de acordo com a necessidade da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ou enviar o evento S-2240 do eSocial;• Identificar a necessidade de atualizar a documentação de SST, em decorrência de início de novos processos, novos cargos, inclusão de novos produtos químicos no processo, inclusão ou aquisição de novos equipamentos, dentre outras situações que possam modificar a natureza de exposição aos agentes de riscos ambientais;• Acompanhar e orientar na execução do Plano de Ação do Programa do Gerenciamento de Riscos - PGR;• Realizar as Ações Educativas (palestras) indicadas no Plano de Ação do PGR;• Realizar as avaliações quantitativas dos agentes ambientais (iluminamento e calor).• Orientar a empresa na seleção dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs mais adequado aos fatores de risco;• Orientar e verificar o correto preenchimento das Fichas de Controle de Entrega dos EPIs;• Manter atualizado o inventário e auxiliar na aquisição das Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico – FISPQs;• Orientar a empresa nas ações inerentes da CIPA, tais como apoiar nas Investigações de Acidentes de Trabalho;• Auxiliar no preenchimento e Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;• Realizar investigação de acidentes de trabalho;• Elaborar Relatório de Não Conformidades e Ações Preventivas;• Auxiliar na elaboração da Ordem de Serviço;• Orientar no Processo Eleitoral para composição da CIPA;• Orientar a CIPA na elaboração do Mapa de Riscos Ambientais;• Orientar a CIPA na elaboração das Atas de reuniões;• Participar das reuniões mensais da CIPA;	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional.◆ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o Sesi/DR/RN.◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi/DR/RN.◆ Profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a demanda do Sesi.◆ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade do Sesi DR RN.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

- Acompanhar a empresa em caso de fiscalizações relativas a engenharia de segurança do trabalho;
- Revisar documento base do PGR, como a inclusão de novos cargos, de novos GHEs ou modificações de riscos (caso haja a necessidade).

Para a Gestão do PCMSO a contratada poderá executar as seguintes atividades, de acordo com a necessidade da empresa:

- Disponibilizar ou enviar o evento S-2220 do eSocial;
- Orientar as empresas clientes quanto a necessidade de realização de exames complementares antes das Consultas Ocupacionais;
- Monitorar a execução do PCMSO das empresas, considerando o cumprimento do Planejamento de Atividades;
- Providenciar correção de ASO's, conforme necessidade;
- Verificar e corrigir as inconsistências no Sistema informatizado do Sesi denominado S+;
- Realizar as Ações Educativas (palestras) indicadas no Plano de Ação do PCMSO;
- Monitorar a execução das atividades externas da equipe técnica de enfermagem, quando na realização de consultas ocupacionais.
- Orientar a empresa Cliente quanto a saúde ocupacional dos trabalhadores da mesma.
- Coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO do cliente, conforme a metodologia Sesi em SST e NR-7, ao longo dos 12 meses de vigência do Programa;
- Monitorar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Revisar documento base do PCMSO, como a inclusão de novos exames caso surjam novos cargos, novos GHEs ou modificações de riscos.





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ALTERAR:

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)◆ Médico do trabalho com experiência mínima de 01 (um) ano de atividade na especialidade.◆ Disponibilizar do Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Medicina do Trabalho.◆ Conhecimentos básicos de informática.	<p><u>Termo de Referência comum a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, da empresa cliente, por estabelecimento, contendo o profissiograma e a organização do fluxo dos exames periódicos, atendendo a Norma Regulamentadora 7 do MTE. Os documentos base, além de serem elaborados seguindo os procedimentos do modelo Sesi em SST deverão ser construídos e emitidos via sistema de gestão do Sesi.◆ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do Sesi.◆ A Credenciada deve elaborar o PCMSO no sistema informatizado do Sesi DR RN.◆ A Credenciada deve entregar o Documento Base do PCMSO ao Sesi considerando o prazo descrito no Cap. II item 1.5 do Manual de Regulamentação das Ações Técnicas e Credenciamento em SSI ou em outro previamente acordado com o Sesi.◆ Após elaboração a Credenciada deverá apresentar o documento à empresa cliente.◆ O documento Base do PCMSO pode ser revisado conforme a necessidade da empresa Cliente do Sesi, na vigência dos 12 meses a partir da data de elaboração.◆ Monitoramento: Acompanhamento da execução do PCMSO por meio de visitas técnicas à empresa por profissionais de saúde com o objetivo de apoiar na execução do Plano de Ação anual. Inclui a entrega do Relatório Analítico Anual do PCMSO - ao final da vigência do contrato, apresentando uma análise sumarizada das ações realizadas pela empresa durante o ano e resultados alcançados, visando o planejamento das ações para o ano seguinte.◆ Consultas Ocupacionais: Realização de todas as consultas ocupacionais necessárias (admissional, demissional, periódico, mudança de riscos ocupacionais e retorno ao trabalho e consulta de evolução nos casos de exames semestrais, monitoramento/acompanhamento de trabalhadores afastados e ainda, outras consultas visando à necessidade de avaliação e relatório médico), utilizando a Ficha Clínica Ocupacional (FCO) do Sesi, preferencialmente, realizando a consulta <i>on line</i> no Software oficial do Sesi e, na impossibilidade de atender <i>on line</i>, responsabilizar-se pela digitação de todas as FCO no Sistema, em um período máximo de até 15 dias após a realização da consulta, garantindo qualidade e precisão dos dados digitados.	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional.◆ Interesse em trabalhar com Sistema de Gestão Integrado – SGI (ISO 9001, 14000 e 18001).◆ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o Sesi/DR/RN.◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi/DR/RN.◆ Profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a demanda do Sesi.◆ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade do Sesi DR RN.





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
Coordenação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do SESI DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)◆ Médico do trabalho com experiência mínima de 01 (um) ano de atividade na especialidade.◆ Certificado de especialização em Medicina do Trabalho◆ Disponibilizar do Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Medicina do Trabalho.◆ Conhecimentos básicos de informática.	<p><u>Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO do cliente, conforme a metodologia SESI em SST e NR-7, ao longo do 12 meses de vigência do Programa:◆ Realizar visita na empresa Cliente;◆ Monitorar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;◆ Validar os resultados dos ASOs;◆ Acompanhar o cumprimento das recomendações do PCMSO;◆ Orientar a empresa Cliente quanto a saúde ocupacional dos trabalhadores da mesma.◆ A execução do serviço é comprovada com o relatório de acompanhamento da coordenação do PCMSO.◆ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do SESI.◆ A Credenciada deve lançar o PCMSO e o relatório de acompanhamento da coordenação do PCMSO no sistema informatizado do SESI denominado S+.	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do SESI DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional.◆ Interesse em trabalhar com Sistema de Gestão Integrado – SGI (ISO 9001, 14000 e 18001).◆ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o SESI/DR/RN.◆ A Credenciada estará sujeita a inspeções, perícias e auditorias.◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo SESI.◆ O profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a demanda do SESI.◆ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade do SESI DR RN.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES
Coordenação de serviço médico da empresa Cliente	<p><u>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica e Pessoa Física).◆ Médico do trabalho com experiência mínima de 01 (um) ano de atividade na especialidade.◆ Certificado de especialização em Medicina do Trabalho.◆ Disponibilizar do Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Medicina do Trabalho.◆ Conhecimentos básicos de informática.	<p><u>Termo de Referência comum a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Coordenar as ações de saúde na empresa cliente, conforme o PCMSO da empresa.◆ Desenvolver as atividades dentro da empresa, conforme contratado pelo Cliente.◆ Gerar relatório de acompanhamento da coordenação com assinatura do Cliente, conforme condutas Sesi.◆ Orientar a empresa Cliente quanto à saúde ocupacional dos trabalhadores da mesma;◆ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações Sesi.	<p><u>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">◆ Condutas pautadas no rigor ético e técnicos inerentes à formação do profissional.◆ Interesse em trabalhar com Sistema de Gestão Integrado – SGI (ISO 9001, 14000 e 18001).◆ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o Sesi/DR/RN.◆ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi/DR/RN.◆ O profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a demanda do Sesi.◆ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade do Sesi DR RN.